

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2026.

Processo Administrativo nº 15/2026
Pregão Eletrônico nº 04/2026

O Município de Lamim/MG, com sede na Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, CEP 36.455-000, inscrito no CNPJ 24.179.426/0001-12, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e lei nº 9.648 de maio de 1988, referente ao processo licitatório nº 15/2026, Pregão Eletrônico nº 04/2026, Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços, materiais, estruturas e mão de obra destinados à realização do Carnaval 2026.

FORNECEDORA: A2XR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 50 591 089/0001-86

ENDEREÇO: RUA MUNHOZ DA ROCHA, 760, CENTRO, 86430000, Santo Antônio da Platina - PR.

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES

Lote 3			
Lote 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adesivo Fotopolimerizável - Sistema adesivo de frasco único que pode ser aplicado em esmalte e dentina úmida que contem 10% de sílica coloidal. Composição: Etanol, Bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2-hidroxietilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetacrilato, capolímero, de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretanodimetacrilato. Frasco. Validade de no mínimo 2 anos.	12,00 Frasco	R\$ 69,80	R\$ 837,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 3		x1	R\$ 837,60

Lote 5			
Lote 5			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha gengival - Especificações: Agulha descartável para anestesia odontológica . Esterilizada em peróxido de etileno. 27 G - 0.40x30 Longa - caixa com 100 unidades	20,00 Caixa	R\$ 22,99	R\$ 459,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 5		x1	R\$ 459,80

Lote 6			
Lote 6			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha gengival - Especificações: Agulha descartável para anestesia odontológica . Esterilizada em peróxido de etileno. 30 G - 0.30x23 curta: 25mm Caixa com 100 unidades.	15,00 Caixa	R\$ 22,99	R\$ 344,85
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/386B-F882-8B63-B94A> e informe o código 386B-F882-8B63-B94A

Total Lote 6	x1	R\$ 344,85
---------------------	----	------------

Lote 8

Lote 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Algodão em roletes - Não estéril - 100% algodão - Higiénico - Super absorvente - Pacote contendo 100 unid.	50,00 Pacote	R\$ 2,53	R\$ 126,50
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 8	x1	R\$ 126,50	

Lote 14

Lote 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Babador Impermeável Descartável - Folhas de alta qualidade, com camadas plásticas, superabsorventes. Pacote com 100 unid.	60,00 Unidade	R\$ 15,54	R\$ 932,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 14	x1	R\$ 932,40	

Lote 15

Lote 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Banda matriz de aço inox - Fita de aço inoxidável para uso como matriz em restaurações dentárias. Tamanho 0,05x5x500mm	15,00 Unidade	R\$ 1,33	R\$ 19,95
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 15	x1	R\$ 19,95	

Lote 16

Lote 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Banda matriz de aço inox- Fita de aço inoxidável para uso como matriz em restaurações dentárias. Tamanho:0,05x7x500mm	15,00 Unidade	R\$ 1,37	R\$ 20,55
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 16	x1	R\$ 20,55	

Lote 17

Lote 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bicarbonato de Sódio para profilaxia (Pó): Descrição: exclusivo para uso odontológico, micropulverizado, associado a agentes dessecantes e fluidificantes. Caixa com 15 envelopes.	5,00 Caixa	R\$ 35,98	R\$ 179,90
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 17	x1	R\$ 179,90	

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/386B-F882-8B63-B94A> e informe o código 386B-F882-8B63-B94A

Lote 19

Lote 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca Diamantada 1012: Aço inoxidável 303 usinado, diamante natural e níquel. Produto não estéril, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação. Unidade.	5,00 Unidade	R\$ 1,99	R\$ 9,95
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 19	x1		R\$ 9,95

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca Diamantada 1014 HASTE LONGA: Aço inoxidável 303 usinado, diamante natural e níquel. Produto não estéril, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação. Unidade.	5,00 Unidade	R\$ 1,99	R\$ 9,95
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 20	x1		R\$ 9,95

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca Diamantada 3118: Aço inoxidável 303 usinado, diamante natural e níquel. Produto não estéril, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embaladas individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação. Unidade.	5,00 Unidade	R\$ 1,98	R\$ 9,90
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 21	x1		R\$ 9,90

Lote 22

Lote 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca Endo Z Nº 152. Broca para alta rotação tronco cônica, com extremidade inativa, confeccionada em carboneto de tungstênio, livre de rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável em calor úmido, seco ou agentes químicos, sem oxidar. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade.	5,00 Unidade	R\$ 2,49	R\$ 12,45
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 22	x1		R\$ 12,45

Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca Zecrya. Unidade.	10,00 Unidade	R\$ 10,64	R\$ 106,40
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 23		x1	R\$ 106,40

Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Câmara escura para revelação - Sem iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais. Unidade	2,00 Unidade	R\$ 254,99	R\$ 509,98
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 26		x1	R\$ 509,98

Lote 31

Lote 31

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cimento restaurador à base de ionômero de vidro reforçado com resina e fotopolimerizável - Os compósitos apresentam excelente estética com liberação de flúor e aderem quimicamente à estrutura dental. Indicado para restaurações pequenas de classes I, II e III; -restaurações de classe V; -restaurações de dentes decíduos; -restaurações geriátricas; - Núcleos; -Selante para cicatrículas e fissuras; -restaurações de superfícies de raiz; -Erosão cervical; -Abfrações; -restaurações provisórias; -Forramento ou preenchimento; -Técnica de sanduíche. Frasco com 7.2mL (8g) de líquido e Frasco com 15g de pó e acessórios. Validade de no mínimo 2 anos.	10,00 Caixa	R\$ 77,20	R\$ 772,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 31		x1	R\$ 772,00

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaca - Composição auto-endurecível e rígida, indicada para capeamento pulpar e forramento protetor sob restaurações e cimentos. Fórmula consagrada à base de Hidróxido de Cálcio: cimento Ca(OH)2; Biocompatível; Bacteriostático (ph alcalino); Contém pigmentos radiopacificantes. Composição: 01 Base: ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco, colorantes minerais. E 01 catalizador: Hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dóxido de titânio, estearato de zinco, etiltaluenosulfonamida, colorantes minerais. Validade de no mínimo 2 anos.	5,00 Caixa	R\$ 22,32	R\$ 111,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 37		x1	R\$ 111,60

Lote 43

Lote 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Cunha de Madeira Interdental - Cunhas interdetais anatômicas em madeiras sortidas. Pacote.	4,00 PCT	R\$ 7,49	R\$ 29,96
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 43		x1	R\$ 29,96

Lote 60

Lote 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Escova Robinson Reta CA Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Nylon Branco ou Preto. Formato Plano. Para CA (Contra ângulo). Cerdas Macias. Unidade	80,00 Unidade	R\$ 0,99	R\$ 79,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 60		x1	R\$ 79,20

Lote 66

Lote 66

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Filme radiográfico adulto periapcal - Indicado para tomadas radiográficas intra-orais Velocidade intermediária (Velocidade E). Embalagem com 150 unidades.	10,00 Caixa	R\$ 226,12	R\$ 2.261,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 66		x1	R\$ 2.261,20

Lote 89

Lote 89

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lima K 1ª série 15 a 40 25MM	5,00 Unidade	R\$ 12,99	R\$ 64,95
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 89		x1	R\$ 64,95

Lote 90

Lote 90

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação. Validade de no mínimo 2 anos.	10,00 Unidade	R\$ 21,99	R\$ 219,90
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 90		x1	R\$ 219,90

Lote 130

Lote 130

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/386B-F882-8B63-B94A> e informe o código 386B-F882-8B63-B94A

Spray para Teste de Vitalidade - exclusivo para aplicação em teste de vitalidade nos dentes. -- Gás refrigerante. Apresentação em cilindro descartável. Frasco com 200 ml.		5,00 Frasco	R\$ 29,86	R\$ 149,30
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Total Lote 130		x1	R\$ 149,30	

Lote 131			
Lote 131			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sugador cirúrgico descartável estéril- Embalagem com 20 unidades	50,00 Pacote	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 131		x1	R\$ 1.020,00

Lote 138			
Lote 138			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubete adaptador de broca metálico - De alta rotação para baixa rotação - Feita em aço inoxidável especial. O adaptador e o instrumento podem ser esterilizados em qualquer solução ou na autoclave. Unidade.	3,00 Unidade	R\$ 14,00	R\$ 42,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 138		x1	R\$ 42,00

R\$ 8.330,29 (oito mil e trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA 1ª - DO PAGAMENTO

1.1. O valor máximo definido para o presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 8.330,29.

1.2. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias após a liquidação da despesa à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento, observando-se a ordem cronológica de pagamentos.

1.3. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização, que atestará o fornecimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas. A nota fiscal eletrônica/fatura deve:

Estar em conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque das retenções tributárias e/ou previdenciárias quando exigíveis.

Ser emitida conforme descrito na(s) Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) enviada via correio eletrônico.

Ser emitida uma Nota Fiscal para cada NAF.

Conter em seu histórico a indicação do número e ano do contrato, descrição precisa do objeto executado, mês de referência, número deste processo e pregão, o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da NAF.

1.4. Caso a CONTRATADA não encaminhe a nota fiscal eletrônica/fatura e demais documentos fiscais exigidos no prazo fixado, a data do pagamento poderá ser alterada proporcionalmente aos dias úteis de atraso.

1.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a Nota

Fiscal será devolvida à CONTRATADA. O pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas corretivas. O prazo para pagamento será contado a partir da regularização ou reapresentação do documento fiscal.

1.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, seja relativa à execução do objeto ou à documentação exigida para a liberação dos pagamentos. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal eletrônica/fatura, a CONTRATADA dará ao Município plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente ao objeto licitado fornecido, não podendo reclamar ou exigir nada mais a qualquer título, tempo ou forma.

1.7. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, em conformidade com a NAF, com a emissão das notas fiscais correspondentes aos FORNECIMENTOS efetivamente executados, confirmado mediante verificações realizadas pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

1.8. A critério da Administração, poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

1.9. É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.10. O Município de Lamim poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, caso verifique uma ou mais das seguintes hipóteses, enquanto perdurar o ato ou fato, sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município;
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a entrega ou paralise as mesmas por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Lamim;
- d) Débito da CONTRATADA para com o Município de Lamim, quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos;
- e) Infrações às demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

1.11. O pagamento de todas as etapas fica condicionado à comprovação, pela CONTRATADA, dos recolhimentos de valores devidos ao INSS, FGTS e quaisquer impostos ou contribuições exigíveis, além da comprovação do pagamento das folhas salariais vencidas até a mesma data em que se verifique o adimplemento de todas as obrigações trabalhistas.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. O FORNECEDOR obrigará-se-á:

2.1.1. Executar a Ata de Registro de Preços em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Presencial de nº 11/2025 e seus anexos e com os termos da proposta de preços.

2.1.2. Realizar os procedimentos, obedecendo rigorosamente o descrito no edital.

2.1.3 Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

2.1.4. Fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

2.1.5. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

2.1.6 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de

menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

2.1.7 Acondicionar, preferencialmente os produtos em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

2.1.8. Adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber;

2.1.9. Cumprir as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

2.1.10. Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

2.1.11 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade.

2.1.12. Manter durante a execução da ARP em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.1.8. Arcar com as despesas decorrentes de serviços de terceiros que lhe sejam particularmente prestados, tais como profissionais, pessoal, obrigações sociais e trabalhistas, transportes entre outros.

2.1.13. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a DETENTORA DA ATA ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, promovidos por si ou por terceiro sob seu mando ou responsabilidade.

2.1.14. Comunicar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, as impossibilidades de atendimento, salvo as motivadas por força maior, que serão justificadas por relatórios.

2.1.15. Repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

2.1.16. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

2.1.17. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal durante a execução da ARP.

2.1.18. A entrega deverá ser parcelada e diariamente, tendo em vista a impossibilidade de armazenamento.

2.1.19 No caso de constatação de produtos impróprios para consumo, os mesmos deverão ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

2.2. O Município de Lamim obrigará-se a:

2.2.1. Efetuar o pagamento na forma pactuada neste instrumento.

2.2.2. Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução da Ata.

2.2.3. Supervisionar a execução da ata nos termos pactuados.

2.2.4. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante contratada, bem como, para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2.5. Designar um gestor para acompanhar a execução da ata.

2.2.6. Comunicar imediatamente a ciência do fato, qualquer descumprimento das cláusulas contratuais.

2.2.7. Conferir e atestar as notas fiscais, e posteriormente encaminhar para autorizar o pagamento.

CLÁUSULA 3ª - DA RESCISÃO

3.1. Além das demais hipóteses previstas pela Lei n. 14.133/21, o presente Instrumento poderá ser

rescindido nos seguintes casos:

- I- Descumprimento das Cláusulas edilícias estabelecidas;
- II- Cumprimento irregular das Cláusulas Contratuais estabelecidas;
- III- Paralisação no fornecimento sem justa causa;
- IV-. Decretação de falência ou o pedido de concordata;
- V-. Alteração da razão social com modificação de finalidade ou estrutura de atendimento pertinente do fornecedor, que a juízo do Município, prejudique o fornecimento das cestas básicas;
- VI- Por razões justificadas que afetam o interesse público;
- VII- Por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação prévia, protocolada pela parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 4ª - DAS PENALIDADES

4.1. O não cumprimento das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços está sujeito às seguintes penalidades:

- I- Advertência;
- II- Multa gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor global da Ata de Registro de Preços, acumulável com as demais sanções;
- III- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos e;
- IV- Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos para fazer face às despesas correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo

3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0003.2.004

CLÁUSULA 6ª - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

6.1. O presente instrumento não poderá ser objeto da cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

7.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Processo Licitatório nº 15/2026 - Pregão Eletrônico nº 04/2026 e, para todas as questões oriundas deste fica eleito o Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente.

E, por estarem assim, Município e Fornecedor de acordo com o disposto neste Instrumento, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Lamim/MG, 09 de março de 2026.

Município de Lamim

Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal

FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES
Representante Legal

Testemunhas:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 386B-F882-8B63-B94A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ A2XR COMERCIAL LTDA (CNPJ 50.591.089/0001-86) VIA PORTADOR FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES (CPF 033.XXX.XXX-79) em 09/03/2026 14:36:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/386B-F882-8B63-B94A>